

Bruxelas, 24 de outubro de 2022
(OR. en)

13689/22

Dossiê interinstitucional:
2022/0296(NLE)

TRANS 650
COWEB 119
ELARG 86

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.:	12992/22 + ADD 1
n.º doc. Com.:	COM(2022) 484 final
Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a tomar em nome da União Europeia no âmbito do Comité Diretor Regional da Comunidade dos Transportes no que diz respeito à adoção do orçamento da Comunidade dos Transportes para 2023 – Adoção

1. Em 28 de setembro de 2022, a Comissão Europeia apresentou uma proposta de decisão do Conselho que estabelece a posição da UE no âmbito do Comité Diretor Regional da Comunidade dos Transportes UE-Balcãs Ocidentais, no que diz respeito à adoção do orçamento da Comunidade dos Transportes para 2023.
2. A adoção do orçamento anual de 2022 pelo Comité Diretor Regional é necessária para prosseguir a aplicação do Tratado que institui uma Comunidade dos Transportes, inclusive para o funcionamento do Secretariado Permanente, sediado em Belgrado. A Comissão propôs um montante global de 3 280 000 euros (um aumento de 2 % em comparação com o ano 2022), dos quais 3 060 000 euros são novos créditos e 220 000 euros correspondem a montantes transitados. O montante final terá em conta as dotações transitadas de 2022. A contribuição da União Europeia para o orçamento eleva-se a 80 %.

3. No que diz respeito às rubricas orçamentais individuais da proposta, a rubrica orçamental relativa aos recursos humanos mantém-se estável em cerca de 50 % do orçamento.
A rubrica orçamental relativa às despesas de escritório, equipamento e *software* está a diminuir consideravelmente (– 92 %) devido aos custos pontuais associados à mudança do Observatório dos Transportes durante 2022, e a rubrica relativa aos estudos e à assistência técnica está a aumentar (+ 40 %). A Comissão propõe ainda uma redução da reserva orçamental de 5 para 3 % dos novos créditos.
4. O Grupo dos Transportes – Questões Intermodais e Redes analisou a proposta em 13 de outubro de 2022. O representante da Comissão explicou que várias decisões com impacto no orçamento que estão a ser elaboradas, nomeadamente sobre um subsídio de educação, o recrutamento de peritos locais e o destacamento de pessoal, já se encontravam abrangidas pela proposta, enquanto que os custos associados à estreita participação que se esperava da Ucrânia, da República da Moldávia e da Geórgia no programa de trabalho da Comunidade dos Transportes deverão ser suportados fora do orçamento da Comunidade dos Transportes. O representante da Comissão declarou que a taxa global de execução orçamental referente a este ano se situava nos 40 % no final do terceiro trimestre e deverá alcançar os 84 % até ao final do ano¹.
5. As delegações que tomaram a palavra apoiaram a proposta. Tendo em conta que se mantinham várias reservas de análise, a Presidência convidou as delegações a apresentarem eventuais novas observações até 20 de outubro de 2022. Até essa data, nenhuma delegação tinha apresentado novas observações.
6. À luz do que precede, sugere-se ao Conselho que, sob reserva de aprovação pelo Comité de Representantes Permanentes, decida sobre a posição da UE tal como definida na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta dos documentos ST 13637 + ADD 1².
7. Uma vez adotada, a decisão do Conselho será publicada no Jornal Oficial e o Parlamento Europeu será informado.

¹ Para mais informações, ver doc. WK 14054/22.

² Nota: os documentos para adoção estarão disponíveis no final da semana de 24 a 28 de outubro.